



Tamboril
PREFEITURA



TERMO DE RETIFICAÇÃO AOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025/CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20250930/0001-84

O Município de Tamboril, por intermédio do Secretário Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório, formalismo moderado e busca da proposta mais vantajosa, vem, por meio do presente instrumento, RETIFICAR os Termos de Adjudicação e Homologação referentes à Concorrência Eletrônica nº 014/2025/CP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, CONFORME PT Nº 1088884-47 (CONVÊNIO Nº 947509/2023), nos seguintes termos:

Durante a fase de disputa do certame, a empresa ENERGY SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85, apresentou lance final no valor de R\$ 2.743.643,32. Posteriormente, quando da apresentação da proposta reajustada/final, a licitante consignou o valor global de R\$ 2.743.643,28, evidenciando-se uma diferença de R\$ 0,04 (quatro centavos) entre o valor lançado no sistema eletrônico e o valor constante da proposta formal apresentada.

Registra-se que a divergência identificada decorre de ajuste pontual de centavos, não implicando majoração do valor originalmente ofertado no sistema, mas, ao contrário, resultando em valor global inferior, inexistindo qualquer prejuízo financeiro à Administração Pública, tampouco alteração da ordem de classificação ou do resultado do certame.

Ocorre que, por limitação operacional do sistema eletrônico, os Termos de Adjudicação e Homologação foram automaticamente emitidos com base no valor do último lance registrado, permanecendo consignado o montante de R\$ 2.743.643,32, em desconformidade com o valor global efetivamente proposto e validado nos autos do processo.

Diante disso, e considerando que o processo administrativo deve refletir a realidade dos atos praticados, impõe-se a presente retificação, com a finalidade exclusiva de adequar os Termos de Adjudicação e Homologação ao valor correto da proposta vencedora, sem que isso represente inovação, reabertura de fases, modificação do julgamento ou violação aos princípios que regem as licitações públicas.

Assim, ficam retificados os Termos de Adjudicação e Homologação, passando a constar que o objeto da Concorrência Eletrônica nº 014/2025/CP foi adjudicado e homologado em favor da empresa ENERGY SERVIÇOS LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 2.743.643,28 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil,



Tamboril
PREFEITURA



seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme proposta final apresentada e devidamente aceita nos autos.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes dos Termos de Adjudicação e Homologação anteriormente emitidos, bem como os demais atos do processo licitatório, que não conflitem com a presente retificação.

Tamboril – CE, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO ROMULO Assinado de forma digital
NAVONE ARAUJO por ANTONIO ROMULO
VERAS:60043778305 NAVONE ARAUJO
VERAS:60043778305

ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

